



DECRETO Nº 378/2020

“Concede Licença Especial e férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ana Iaczk Giotti	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5184/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	03/08/2020
Genine Klaczek Bobalo	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5185/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	03/08/2020
Jandira de Oliveira Portela	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5165/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	22/07/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração